



PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

ESTADO DE MATO GROSSO
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 745/77

Abre Crédito Especial na corrente exercí -
cio.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA,

Faço saber que a Câmara Municipal decretou e
eu sanciono a seguinte Lei:

Artº 1º - Fica aberto o Crédito Especial na importância de CR\$ ' ' ' 300.000,00 (trezentos mil cruzeiros) para seguinte dotação orçamentária:

7. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E SAÚDE

7.3 - 2.34 - Serviço de Assistência Social

3.1.4 - Encargos Diversos

Artº 2º - Os recursos necessários a execução desta Lei decorrerão de anulação de dotação orçamentárias consignadas no vigente ' orçamento.

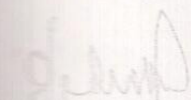
6. SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

6.1 - Serviço de Logradouros Públicos

1.3 - 4.1.1 - Obras Públicas

Artº 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revo-
gadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA , 29 de Dezembro de 1.977.


PEDRO GIRAJARA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal